

60



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei sob o n.º: 60/2026.

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências"

**Relatório:**

Nos termos dos Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos orçamentário, financeiros e de adequação às normas de reponsabilidade fiscal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO

**Fundamentação:**

O projeto ora analisado se refere à **abertura de crédito**, logo, de acordo com o **Inciso III do Art. 40 do Regimento Interno**.

**Conclusão:**

A proposição ora analisada atende aos requisitos formais e, portanto, esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORAVEL**

Sala das Comissões, 08de junho 2026.

---

**Vereador Luiz Aparecido Rimualdo da Silva**  
Presidente/CFO

---

**Vereador Marcos Miguel**  
Relator/CFO

---

**Vereador Celma Mezabarba**  
Membro/CFO